



SECOD
15/3/12

REQUERIMENTO N.º 4643 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 115 de 1995 que “Modifica o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 115 de 1995 que “Modifica o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 115 de 1995, altera a redação do artigo 225 da Constituição, o qual estabelece que é dever do poder público e dos cidadãos defender e preservar esses biomas.

Se a PEC for aprovada, o Cerrado será equiparado aos biomas já considerados patrimônio



1E98C88300



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nacional pela Constituição: a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica (região litorânea do país), a Serra do Mar (litoral leste-sul brasileiro), o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira (zona de transição entre regiões continental e marítima).

Bioma é um conjunto de vida vegetal e animal constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação adjacentes e identificáveis em escala regional, com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, o que resulta em uma diversidade biológica própria.

A ocupação desses biomas deve ocorrer de modo a garantir a preservação do meio ambiente, coibindo práticas predatórias na exploração dos recursos naturais e respeitando as limitações ecológicas de cada bioma.

A inclusão do Cerrado entre os biomas considerados patrimônio nacional deve-se não só ao fato de este ocupar cerca de um quarto do território do país, mas, principalmente, de englobar ampla biodiversidade.

Por estas razões e considerando a responsabilidade com a conservação dos recursos do cerrado, é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

14 MAR 2012

Sala das Sessões, em de março de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



1E98C88300